

**Lei N° 763, de 18 de Junho de 2004, Publicada no
Informativo Municipal, N° 179, Período de 16 a 30 de
Junho de 2004.**

LEI N° 763, DE 18 DE JUNHO DE 2004

(Autoria do Projeto de Lei: Vereador Jackson Carneiro Barreto)

Dispõe sobre denominação à logradouro público.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada RUA MARIA NATIVIDADE, a Rua 3 do conjunto habitacional Orlando Alves Ferreira (Orlando Dedego) no povoado de Santa Maria, Zona Rural.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco,

18 de junho de 2004.

IRAN SILVA COURI
PREFEITO MUNICIPAL